



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



## DECRETO MUNICIPAL Nº 4.827 DE 31 DE AGOSTO DE 2.005

- **Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).**

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### Decreta

**Art. 1º** - De conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a suplementação de dotações que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.00022.005	Festividades – Outros Eventos		
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
04.122.00022.010	Manutenção da Unidade – G.M.		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
04.00.00	Departamento Jurídico		
04.01.00	Procuradoria		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
06.00.00	Departamento de Administração		
06.03.00	Divisão de Pessoal		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
28.846.00302.019	Contribuição ao Pasep		
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Prefeitura de Tatuí  
CUIDANDO DAS PESSOAS

06.04.00	Divisão de Material			
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
07.00.00	Departamento de Obras e Viação			
07.03.00	Divisão de Trânsito			
26.782.00272.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
08.00.00	Departamento de Educação			
08.01.00	Diretoria			
04.122.00022.023	Manutenção da C.M.T.C.			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
09.00.00	Departamento de Saúde			
09.02.00	Divisão de Assistência Médica			
10.301.00102.036	Manutenção da UBS/PAS			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>	
10.00.00	Departamento de Serviços Municipais			
10.01.00	Limpeza Pública			
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
10.02.00	Iluminação Pública			
15.451.00202.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
15.451.00202.042	Expansão de Energia Elétrica			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
10.03.00	Parques e Jardins			
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
10.05.00	Mercados e Feiras			
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>	
10.06.00	Cemitérios			
14.451.00202.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



11.00.00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
11.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.00072.002	Manutenção da Unidade		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.440.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 3420 de 17 de março de 1964, anulação total ou parcial das seguintes dotações:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
04.122.00021.004	Equipamentos e Materiais Permanentes – G.M.		
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>
05.00.00	Departamento de Finanças		
05.02.00	Divisão de Tributação		
04.123.00032.002	Manutenção da Unidade		
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
05.05.00	Divisão de Tesouraria		
04.123.00032.002	Manutenção da Unidade		
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
06.00.00	Departamento de Administração		
06.01.00	Diretoria		
04.122.00022.014	Manutenção da Unidade – Fiscalização		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
06.02.00	Divisão de Expediente		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>
06.03.00	Divisão de Pessoal		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
04.122.00022.016	Sentenças Judiciais		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Prefeitura de Tatuí  
CUIDANDO DAS PESSOAS

06.04.00	Divisão de Material			
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
07.00.00	Departamento de Obras e Viação			
07.01.00	Divisão de Obras e Conservação			
15.451.00201.014	Obras e Instalações – Pavimentação Guias e Sarjetas			
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
07.02.00	Divisão de Estradas Municipais			
26.782.00272.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
07.03.00	Divisão de Trânsito			
26.782.00272.002	Manutenção da Unidade			
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
07.04.00	Divisão de Topografia e Cadastro			
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
08.00.00	Departamento de Educação			
08.03.00	Divisão de Alimentação Escolar			
12.306.00142.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
08.04.00	Divisão de Educação Física e Desportos			
27.812.00292.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
09.00.00	Departamento de Saúde			
09.02.00	Divisão de Assistência Médica			
10.301.00102.040	Campanhas			
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
10.301.00101.034	Obras e Instalações			
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>	
10.301.00101.036	Obras e Instalações			
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



09.03.00	Divisão de Assistência Odontológica			
10.301.00102.002	Manutenção da Unidade			
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
10.00.00	Departamento de Serviços Municipais			
10.01.00	Limpeza Pública			
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>62.000,00</b>	
10.02.00	Iluminação Pública			
15.451.00202.002	Manutenção da Unidade			
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>64.000,00</b>	
10.08.00	Oficinas			
15.422.00212.002	Manutenção da Unidade			
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>68.000,00</b>	
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.440.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de agosto de 2.005

**Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rogério Antonio Gonçalves**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

**Marco Antonio Loureiro**  
**Secretário da Fazenda e Finanças**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/08/2005  
Neiva de Barros Oliveira